



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Eduardo Carone Costa

Processo: 734574 (Apenso Processo n.838812 – Pedido de Reexame)

Natureza: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de MATO VERDE

Exercício: 2006

Referência: Documentos protocolizados sob os números 2517392/2012, 698194/2012 e 697994/2012

À Secretaria da 2ª Câmara,

Juntem-se aos autos os expedientes nºs. 2517392/2012, 698194/2012 e 697944/2012.

Considerando a suspensão dos efeitos da decisão proferida por este eg. Tribunal de Contas, em razão do deferimento dos pedidos de liminares nos autos da ação cautelar inominada ajuizada na Comarca de Monte Azul, determino que os processos em epigrafe fiquem sobrestados nessa Secretaria até decisão judicial posterior.

Tribunal de Contas, 14 de março de 2012.

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator